



Fls: Nº	02
Proc: Nº	547/08

**PROJETO DE LEI Nº**

066/2008



PL

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 25, DA LEI Nº 1.677, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa o art. 25, da Lei nº 1.677, de 27 de setembro de 2007, a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 25. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2009.”*

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

<b>Câmara Municipal de Barueri</b>
Extrair xerócopos e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>21/10/2008</u>
_____ Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

<b>Câmara Municipal de Barueri</b>
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em <u>21/10/2008</u>
_____ Presidente

<b>Câmara Municipal de Barueri</b>
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>24/10/2008</u>
_____ Presidente